CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2013

Declara a paralisação das atividades da Câmara Municipal de Terra Boa no dia 11 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

O Senhor Ademir Galhardo Romero - Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e considerando as festividades populares de carnaval, bem como a decretação de ponto facultativo nos demais órgãos públicos da municipalidade;

DECRETA:

Artigo 1°. Ficam paralisadas as atividades da Câmara Municipal de Terra Boa no dia 11 de fevereiro de 2013 em virtude das festividades do Carnaval.

Parágrafo único - As atividades da Câmara Municipal retornarão normalmente no dia 13 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 07 de fevereiro de 2013.

ADEMIR GALHARDO ROMERO Presidente